# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

# Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do Livro 2 (Registro Geral) deste Serviço, consta a **Matrícula nº 41.758**, CNM nº 031534.2.0041758-27, com o sequinte teor: Selo nº 000 019 009 457. Emol. R\$ 23,85. Ferc R\$ 0,70. Total R\$ 24,55. Protocolo n° 34.500, em 23.04.2014. Selo n° 000 019 009 412. IMÓVEL: Um apartamento residencial, sob o nº 102, no Bloco 011, do empreendimento denominado Condomínio "Plaza das Flores II", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área I, situada no lugar Mercês, neste Município, com as seguintes características: localizado no primeiro pavimento com frente para a Via interna e mede 5,23m, lateral direita limita-se com o apartamento 101 e o hall de escada e mede 8,00m, lateral esquerda defronta-se com o Bloco 12 e mede 8,00m, fundo defronta-se com a Avenida principal e mede 6,38m. Possui as seguintes dependências: sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 45,57m², área de estacionamento 12,50m² e área de uso comum real de  $7,77m^2$ , perfazendo uma área total real de  $65,84m^2$ , ou uma área equivalente de construção igual a 57,31m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 91,72m<sup>2</sup> ou 0,4464%. Proprietária: SPE Plaza das Flores II Ltda, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.551.115/0001-00. - Registro Anterior:  $n^{\circ}$  02, Matrícula n° 39.787, Ficha 001v, do L° 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 23.04.2014. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de abril de 2014. Eu, Pereira Barros, Escrevente Autorizada que subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos registrais foram cobrados com percentuais de desconto de 50% -PMCMV, conforme Lei n° 11.977, de 07 de julho de 2009.

\_\_\_\_\_

Av. n° 01 — Mat. n° 41.758. Em 20 de maio de 2015. Protocolo n° 38.091, em 13/05/2015. Selo n° 000 021 170 723. Av. n° 01. Selo n° 000 021 171 356. — Convenção do Condomínio: Procedo esta averbação nos termos do instrumento particular de instituição e convenção do condomínio "Plaza das Flores II", passado na cidade de São Luís-MA, em 13.05.2015, assinado por MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE, brasileira, casada, empresária, portadora da CI n° 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no CPF n° 074.618.793-91, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA, sócia da SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA, com sede na

Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.551.115/0001-00; com sua firma reconhecida pela Escrevente Thais Aline Santos Araújo, do 5° Tabelionato de Notas de São Luís-MA, Jardim Renascença, da cidade de São Luís-MA, em 13.05.2015; para constar o registro da Convenção do condomínio "Plaza das Flores II", sob o nº 880, no L° 3, de Registro Auxiliar deste 1° Ofício Extrajudicial, na (20.05.2015),com todas as determinações, presente data principais regras е restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, de maio de 2015. Eu, Daniele dos Santos Serrão Silva, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7. Emol. R\$ 160,40. Ferc R\$ 4,80. Total R\$ 165,20.

\_\_\_\_\_\_

Reg. n° 02 - Mat. n° 41.758. 12 de janeiro de 2016. Protocolo n° 41.346, em 22/12/2015. Selo n° 000 022 488 283. Reg. n° 02. Selo n° 000 022 491 610. - Hipoteca: Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, passado na cidade de São Luís-MA, em 06.05.2015, na Caixa Econômica Federal, sendo: -Devedora: SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.551.115/0001-00; Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.249.791/0001-74 - Fiadores: MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE, empresária, portadora do C.I 035849682008-9-SSP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no CPF n° e seu esposo JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE, 074.618.793-91, engenheiro, portador do C.I nº 32617194-0-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no CPF n° 062.446.963-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de São Luís-MA; e **FERNANDO PALÁCIO** DUAILIBE, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no CPF n° 772.789.683esposa MANOELA FERNANDES RIBEIRO e sua administradora, n° portadora da CI 000065627796-3-SSP/MA, expedida em 19.08.2003, inscrita no CPF n° 819.204.903-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de São Luís-MA; - Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; - Condições do Financiamento: Modalidade: Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário; Origem dos FGTS/PMCMV; amortização: recursos: Sistema de Sistema

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99157-0881

#### Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

Amortização Constante (SAC); - <u>Valor do Financiamento</u>: 6.310.233,87 (seis milhões, trezentos e dez mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); - Prazo Total em Meses: Construção/legalização: 24 meses; Amortização: 24 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal 8,0000; Efetiva 8,3001; - Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 8.203.305,00 (oito milhões, duzentos trezentos e cinco reais); correspondente sequintes imóveis: Bloco 01, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nos 41.715 a 41.718; Bloco 02, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.719 a 41.722; Bloco 03, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.723 a 41.726; Bloco 04, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nos 41.727 a 41.730; Bloco 05, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os  $n^{os}$  41.731 a 41.734; Bloco 06, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.735 a 41.738; Bloco 07, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nos 41.739 a 41.742; Bloco 08, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.743 a 41.746; Bloco 09, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nos 41.747 a 41.750; <u>Bloco 10</u>, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nos 41.751 a 41.754; Bloco 11, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os  $n^{os}$  41.755 a 41.758; Bloco 12, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.759 a 41.762; Bloco 13, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nos 41.763 a 41.766; Bloco 14, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os  $n^{os}$  41.767 a 41.770; Bloco 15, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nos 41.771 a 41.774; Bloco 16, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nos 41.775 a 41.778; Bloco 17, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nºs 41.779 a 41.782; Bloco 18, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os nos 41.783 a 41.786; <u>Bloco 19</u>, apartamentos 001, 002 e 101, matriculados sob os nos 41.787 a 41.789. Com todas as cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra.O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 12 de janeiro de 2016. Eu, Henrique Vieira, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi no valor do financiamento, ou cobrado com base (seis milhões, trezentos e dez mil, duzentos e 6.310.233,87 trinta e três reais e oitenta e sete centavos), em conjunto com mais 74 (setenta e quatro) imóveis com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV (Lei n° 11.977, de 07.07.2009). Emol. R\$ 4.768,70. Ferc R\$ 143,05. Total R\$ 4.911,75.

Av. n° 03 - Mat. n° 41.758. Em 23 de novembro de 2016. Protocolo 46.696, em 18/11/2016. Selo n° 000 024 292 865. Av. n° 03. Selo nº 000 024 399 999. - Cancelamento de Hipoteca: Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553779713, passado na cidade de São Luís-MA, em 04.11.2016, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa Primeira -Da Aquisição, Transferência Financiamento, item 1.7 do contrato acima mencionado, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 02, na presente matrícula, em nome da SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n, Mercês, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.551.115/0001-00. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de novembro de 2016. Eu, Joseane Andrade Corrêa Rios, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. 24,45. Ferc R\$ 0,75. Total R\$ 25,20.

Reg. n° 04 - Mat. n° 41.758. Em 23 de novembro de 2016. Protocolo n° 46.696, em 18/11/2016. Selo **n° 000 024 292 865**. Reg. n° 04. Selo  $n^{\circ}$  000 024 400 000. - Compra e Venda: Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV -Recursos do FGTS, Contrato nº 855553779713, passado na cidade de São Luís-MA, em 04.11.2016, na Caixa Econômica Federal, sendo: -Comprador(a) (es) e Devedor(a) (es) Fiduciante(s): LUZIA SANTOS, brasileira, solteira, vendedora pracista, representante n° 510959962-SSP/MA, CI comercial, portadora da CPF n° 619.411.903-91, 30.01.1996, inscrita no residente na Rua Projetada, n° 50, Murici, na cidade domiciliada Barreirinhas-MA; - Vendedor(a) (es): SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.551.115/0001-00; Interveniente Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF 06.249.791/0001-74; sob - <u>Credora/Fiduciária</u>: ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99157-0881

#### Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o **00.360.305/0001-04,** representada por seu escritório negócios na cidade de São Luís-MA; - Valor de Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição do terreno e à construção imóvel residencial urbano objeto deste contrato 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais), composto pela dos valores adiante: Valor do financiamento integralização concedido pela CAIXA: R\$ 81.299,46 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); Valor dos recursos próprios: R\$ 2.100,54 (dois mil, cem reais e cinquenta e quatro centavos); Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); - Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 2.832,83 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do Diploma de Transmissão de Imóvel, emitido em 20.10.2016, constando os seguintes dados: Número da Certidão: 849201613777; Inscrição Imobiliária: 1020699; Código Autenticidade: 1B2E49F17F7CA2BBDD4BA85517E4366E; no valor de 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e 0,5% do valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de novembro de 2016. Eu, Joseane Rios, Escrevente Autorizada Corrêa que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 789,10. Ferc R\$ 23,65. Total R\$ 812,75.

Reg. n° 05 - Mat. n° 41.758. Em 23 de novembro de 2016. Protocolo n° 46.696, em 18/11/2016. Selo n° 000 024 292 865. Reg. n° 05. Selo n° 000 024 400 001. - Alienação Fiduciária: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. n° 04, LUZIA DINIZ SANTOS, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia; - Condições do Financiamento: Origem de recursos: FGTS; Sistema de amortização: TP - TABELA PRICE; Valor da operação: R\$ 101.299,46 (cento e um mil, duzentos e noventa e nove reais e

quarenta e seis centavos); Valor do desconto complemento: 20.000,00 (vinte mil reais); Valor do financiamento: R\$ 81.299,46 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e centavos); Valor da garantia fiduciária: R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais); Valor do imóvel para leilão público: R\$ 103.400,00 (cento e três mil Prazo total em meses: quatrocentos reais); Amortização: Construção/legalização: 25; Renegociação: 0; Taxa de (a.a.): Nominal 5,5000 / Efetiva 5,6409; Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 7.2; Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): R\$ 461,60; Taxa de administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 37,63; Total: **R\$ 499,23**; Vencimento do primeiro encargo mensal: 04.12.2016; Época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 7.22; Forma pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Débito** Conta Corrente; com todas as demais Cláusulas constantes contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de novembro de 2016. Eu, Joseane Andrade Corrêa Rios, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 81.299,46 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 631,15. Ferc R\$ 18,95. Total R\$ 650,10.

Av. n° 06 - Mat. n° 41.758. Em 17 de janeiro de 2017. Protocolo  $n^{\circ}$  47.336, em 19/12/2016. Selo  $n^{\circ}$  000 024 510 382. Av.  $n^{\circ}$  06. Selo nº 000 024 676 404. - Construção: Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 02.01.2017, na cidade de São Luís-MA, assinado por FERNANDO PALACIO DUAILIBE, brasileiro, casado, empresário, portador da CI  $\mathtt{n}^{\, \circ}$ 222741945-SESP/MA, inscrito no CPF 772.789.683-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, sócio da SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n°, Mercês, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o 19.551.115/0001-00; projeto arquitetônico elaborado executado por José Augusto Murad Duailibe, engenheiro civil, inscrito no CREA n° 1103589210, conforme ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n° 00011035892105056710, devidamente paga em 09.05.2014; plantas aprovadas em 10.06.2014, por Andréia Seguins Feitosa, matrícula n° 17352, de Lourdes secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; memorial descritivo da etapa I do condomínio Plaza das Flores II, com planta de situação e imagem satélite fornecida pelo google earth, elaborado por Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana, arquiteta e urbanista, especialização em Engenharia de Segurança inscrita no CAU n° A26267-6, conforme Trabalho, RRTTécnica s/n°, com Registros de Responsabilidade Simples Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e a comprovação de pagamento anexados ao processo arquivado neste serviço registral; Alvará de Construção n° 034/2016, datado em 19.05.2016, assinado

\_\_\_\_\_

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99157-0881

#### Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

por Andréia de Lourdes Seguins Feitosa, matrícula n° 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; Habite-se nº 111/2016, datado em 28.11.2016, assinado por Gesiel Gomes Braz, matrícula nº 510085, secretário municipal adjunto de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito, e a CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 003082016-88888287, emitida em 16.12.2016, com validade até 14.06.2017, a qual foi autenticidade verificada sua no endereço http://cnd.dataprev.gov.br; para constar que foi construído um apartamento residencial no condomínio "Plaza das Flores II", referente a ETAPA I, descrito e caracterizado na matrícula, com valor de construção de R\$ 56.918,51 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 17 de janeiro de 2017. Eu, Joseane Andrade Corrêa Rios, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da ou seja, R\$ 56.918,51 (cinquenta e novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV (Lei  $n^{\circ}$  11.977, de 07.07.2009). Emol. 217,05. Ferc R\$ 6,50. Total R\$ 223,55.

Av. n° 07 - Mat. n° 41.758. Em 05 de setembro de 2023. Protocolo n° 74.866, em 16/08/2023. Selo n° PRENOT0315347ZEJNLL1VBCDSH51. Av. n° 07. Selo n° AVERBA031534QO4KGQUL2C7LR714. - Consolidação: termos do requerimento, datado em 03.08.2023, digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CESAV -CN, Suporte à Adimplência/FL, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob n° 72.293, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 18.07.2023, no valor de R\$ 3.205,40 (três mil e duzentos cinco reais e quarenta centavos). A referida devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de n° 01.0878.1137.0013.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de setembro de 2023. Eu, Rebeca Vitória Neres Gomes, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 901,16. FERC R\$ 27,03. FEMP R\$ 36,04. FADEP R\$ 36,04. Total R\$ 1.000,27. Eu, Rebeca Vitória Neres Gomes, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 104,19; Ferc R\$ 3,09; FEMP R\$ 4,13; FADEP R\$ 4,13; Total R\$ 115,54.

# Paço do Lumiar-MA, 11 de setembro de 2023

#### Rebeca Vitória Neres Gomes

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

#### Selo: CERINT031534SHO5GVCS0A1XLJ03

11/09/2023 12:02:24, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA

#### Selo: CERELE0315345SPY4NUL9IFNMZ10

11/09/2023 12:02:42, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Consulte em https://selo.tjma.jus.br







# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWGT9-MFFD8-5T84P-W7X95

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rebeca Vitoria Neres Gomes (CPF \*\*\*.790.003-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/KWGT9-MFFD8-5T84P-W7X95

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate